



PORTARIA Nº 256/25, DE 02 DE JULHO DE 2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ELISAMARA DAL MORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei à Servidora **ELISAMARA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 14/08/2023 à 10/08/2024 e o período de gozo de 28/07/2025 à 31/07/2025.
- **Art. 2º -** Convocar para prestar serviços extraordinários a **ELISAMARA DAL MORO**, durante o espaço de 26 (vinte e cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 02/07/2025 à 27/07/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente no período de 01/08/2025 s 08/08/2025.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE JULHO DE 2025.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan, Secretário da Administração.